



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PODER LEGISLATIVO

INSTITUI o Dia Municipal do Revisor, a ser comemorado anualmente no dia 28 de março.

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal do Revisor, a ser comemorado anualmente no dia 28 de março.

Parágrafo único. A data de que trata o **caput** deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de agosto de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/08/2018 12:09:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C93BB9AA0004F57B . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>